



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 847 , DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora docente.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.005141/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora docente **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1335212, CPF: 619.354.333-34, do Instituto de Desenvolvimento Rural para o Instituto de Humanidades e Letras.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor